



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131/2026

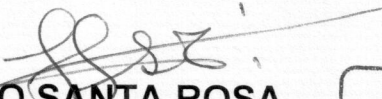
O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LARA TAROSSO SCAFF DALABARBA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessoria de Projetos Educacionais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 03 (três) períodos de 10 (dez) dias, visto que o Período I já foi gozado nos dias: 12/01/2026 à 21/01/2026, restando 02 (dois) períodos a serem gozadas da seguinte forma:,

- Período II: 23/03/2026 à 01/04/2026 – 10 (dez) dias;
- Período III: 17/08/2026 à 26/08/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

